

2º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CAPTURA E TRANSMISSÃO DE DADOS E IMAGENS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA, INCLUINDO AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANTÊ-LO EM PLENO FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 107-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – EMPRESA CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória a Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca Bahia, representado neste ato pela Secretária de Gestão Administrativa Sr.^a **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.026.364/0001-43, estabelecida à Rua Avenida Raul Seixas, nº 943, Santa Terezinha, no Município de Dias D Ávila, neste ato representada pelo Sr. **LELIS FERNANDO GUIMARÃES BARBOSA** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de captura e transmissão de dados e imagens das vias públicas do Município de Pojuca – Bahia, incluindo as peças necessárias para mantê-lo em pleno funcionamento, de acordo com os equipamentos existentes, LOTE 01 (um), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 008/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

ready



CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **16/05/2026 a 16/05/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Atividade: 2010

Natureza da Despesa: 33.90.39.00, 33.90.30.00, 44.90.52.00

Fontes de Recursos: 150000, 1720000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

**LELIS FERNANDO
GUIMARAES
BARBOSA:01365
739597**

CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CONTRATADA - REP SR. LELIS FERNANDO GUIMARÃES BARBOSA

Termos Aditivos

76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 107-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2024

Objeto – Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de captura e transmissão de dados e imagens das vias públicas do Município de Pojuca – Bahia, incluindo as peças necessárias para mantê-lo em pleno funcionamento, de acordo com os equipamentos existentes, LOTE 01 (um).

Contratada – CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a vigor de 16/05/2026 a 16/05/2027.

Pojuca/BA, 04 de Maio de 2026.

Leila DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=YCHKUmwbeZlv5UiX>

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDY10TJFOTJDNRBOTFGQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=YCHKUmwbeZlv5UiX>.